



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3/2024

RELATÓRIO: Projeto de Lei nº 03/2024 de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder o uso de áreas públicas de propriedade deste município, por prazo determinado, à Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.

FUNDAMENTAÇÃO: Em primeiro momento analisamos a competência quanto a esfera de poder (União, Estado, Município) para proposição do referido Projeto de Lei, e, portanto, cumpre dizer que este Projeto tem a utilização legítima da competência legislativa disposta para os Municípios no inciso I, do art. 30, da CF/88, como segue:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local; [...]

Além disso, é competência privativa do Poder Executivo Municipal legislar sobre o uso e cessão de imóveis públicos municipais.

Vejamos o que preconiza o art.24 da Lei Orgânica:

Art. 24 Cabe a Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre:

(...)

XVI - alienação, cessão, permuta ou arrendamento de imóveis públicos.

Com o projeto o Poder Executivo ficará autorizado a ceder, através de termo de cessão de uso, à Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, as seguintes áreas:

I - uma área medindo 870,68 m² (oitocentos e setenta metros e sessenta e oito decímetros quadrados), situada em Pedra Azul, Distrito de Aracê, Domingos Martins-ES, correspondente à área onde está instalado o reservatório de água, conforme planta e memorial descritivo anexos, situada na localidade de Pedra Azul, Distrito de Aracê, neste Município, limitando-se ao Norte com terreno de Isabela Roubach Pinho e Maria da Penha Modolo, ao sul com terreno de Isabela Roubach Pinho e Maria da Penha Modolo, a Leste com a Rua Pitanga Pinto do Loteamento Pedra Azul, e a Oeste com terreno de Isabela Roubach Pinho e Maria da Penha Modolo, registrada no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Domingos Martins sob a Matrícula nº 16782.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

II – uma área medindo 154,50 m² (cento e cinquenta e quatro metros e cinquenta decímetros quadrados), situada em Pedra Azul, Distrito de Aracê, Domingos Martins-ES, correspondente à área para passagem de tubulações até o loteamento Chácaras Pedra Azul, conforme planta e memorial descritivo anexos, situada na localidade de Pedra Azul, Distrito de Aracê, neste Município, limitando-se ao Norte com a Rua Pitanga Pinto, ao sul com o Loteamento Chácaras Pedra Azul, a Leste com terreno de Isabela Roubach Pinho e Maria da Penha Modolo, e a Oeste com terreno de Isabela Roubach Pinho e Maria da Penha Modolo, registrada no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Domingos Martins sob a Matrícula nº 16783.

Observamos que a área descrita no inciso I do artigo 1º correspondente à área onde já está instalado o reservatório de água e, através da cessão será possível realizar as melhorias necessárias ao sistema. Já a área descrita no inciso II destina-se à passagem de tubulações até o loteamento Chácaras Pedra Azul.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, entendo que o projeto se encontra revestido de legalidade e constitucionalidade, estando apto a ser apreciado pelas comissões permanentes e posteriormente o Plenário.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2024.

JÉSSICA AGUIAR BARCELOS
Secretária

GILMAR LUIZ BORLOT
Presidente

LORRAINE MARIA LAMPIER PIMENTA
Relatora